

Memória descritiva TURH Captação AC1

Introdução

A água consumida na exploração Elisabete Silva Unipessoal, LDA é proveniente de uma captação de água subterrânea (AC1), localizada no interior da propriedade.

O AC1 trata-se de uma Captação de Água Subterrânea já existente, titulada em nome da atual proprietária da exploração, Elisabete Silva Unipessoal, LDA, sendo dotada do TURH A022143.2022.RH3.V1, emitida a 25/01/2023. Pretende-se atualizar a localização, consumos e finalidades da captação.

Regime de exploração

A água captada tem como destino as seguintes utilizações:

- Abeberamento das aves
- Lavagem das instalações
- Consumo humano

A estimativa dos consumos anuais previstos é apresentada, por cada utilização, no quadro seguinte. Estima-se um consumo futuro de 6.451,2m³/ano em toda a instalação, dos quais 6.358,63m³/ano serão destinados ao abeberamento das aves.

Descrição do tipo de tratamento a implementar, quando a utilização prevista é o consumo humano

Embora a água captada seja maioritariamente destinada ao abeberamento das aves, uma vez que o local onde se encontra implantado o núcleo avícola não dispõe de rede pública de abastecimento de água, também tem como destino o consumo humano nas instalações sanitárias e nos filtros sanitários.

A água que tem como destino o consumo humano é sujeito a um tratamento de desinfecção efetuado através da adição controlada de pastilhas de cloro orgânico.

Declaração da entidade gestora respetiva da impossibilidade de integração na rede pública de água, quando a utilização prevista é o consumo humano

Declaração do Município Vila Nova de Paiva a atestar a ausência de rede pública de abastecimento de água no local de implantação da exploração avícola apresentada no Anexo 9 do formulário PCIP.

Título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, documento que confere o direito à sua utilização. Quando este documento não consubstancie um contrato de arrendamento, deverá o requerente juntar declaração do proprietário do terreno, bem como cópia do título de propriedade

Vide Anexo 21.